

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1775, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública, Lucia Aparecida Wroblewski, ocupante do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

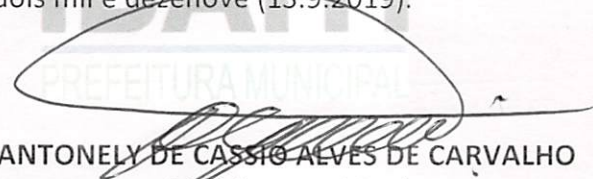
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, LÚCIA APARECIDA WROBLEWSKI, portadora da CI-RG nº 6.950.672-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 015.885.549-37, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018**, com direito ao gozo no período de **16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019 (15 dias)**.

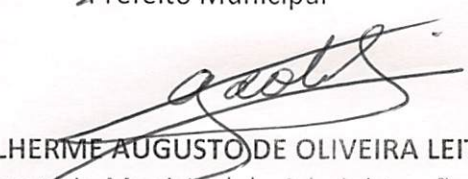
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (13.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1775, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública, Lucia Aparecida Wroblewski, ocupante do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **LÚCIA APARECIDA WROBLEWSKI**, portadora da CI-RG nº 6.950.672-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 015.885.549-37, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (13.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019